



# MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

Ofício n.º 26/2021

Catanduvas/PR, 17 de maio de 2021.

Ilmo. Sr.  
**EDILSON MALAVSKI**  
Controlador Interno - Catanduvas/PR

Em cumprimento a Instrução Normativa nº 36/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em seu Artigo 17, Parágrafos 2º e 3º, solicitamos a este Controle Interno Certificado, Parecer quanto ao Relatório de Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 2º bimestre/2021, o qual segue em anexo.

Assim levando em consideração o princípio constitucional da absoluta prioridade de atendimento à criança e ao adolescente, é que solicitamos o atendimento deste.

Na expectativa de Vossa pontual e precisa compreensão e atendimento a nossa solicitação, aguardamos respostas e nos colocamos a disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

*Sueli A. G. de Souza*  
**SUELI ALVES GARCIA DE SOUZA**  
Secretária M. de Assistência Social

Fone/Fax (45) 3234-8500  
E-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br

Av. dos Pioneiros, 500 - Centro  
CEP 85470-000 - Catanduvas - PR

CNPJ nº 76.208.842/0001-03